



Diário da Justiça

Nº 5057

ANO XLII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE - 136

PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	05
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DE OBRAS	
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO	06
SECRETARIA	07
CÂMARAS CÍVEIS	
CÂMARAS CRIMINAIS	
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	
CONSELHO DA MAGISTRATURA	
ESCOLA DA MAGISTRATURA	08
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	08
SECRETARIA	09
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	
PROCESSO CRIME	11
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

COMARCA DO INTERIOR

CÍVEL	
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS - TURMAS RECURSAIS	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	11
INTERIOR	12
DIVERSOS	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	44
JUSTIÇA DO TRABALHO	45
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	
EDITAIS JUDICIAIS	

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00731

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 51336/97, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 428, de 11 de setembro de 1997, a fim de que do mesmo passe a constar que a aposentadoria, a pedido, de **MARÍLIA PEREIRA DORFMUND**, no cargo de Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, se deu também nos termos do artigo 35, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual e, ainda que a incorporação da gratificação de tempo integral e dedicação exclusiva no percentual de 100% (cem por cento) foi nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6794/76 e não como figurou.

Curitiba, 30 de dezembro de 1997.

Henrique Chesneau Lenz César
HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR
Presidente

Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio e Indústria e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão à funcionária Elizabeth Eli.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

Este é mais um serviço do Diário Oficial a seu público em geral.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 350-2000 FAX 254-7222

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CESAR Presidente Des. DARCÝ NASSER DE MELO Vice-Presidente Des. OTTO LUIZ SPONHOLZ Corregedor da Justiça Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Secretária

RELAÇÃO DOS ORGAOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. SEUS DESEMBARGADORES. DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REUNEM.

1ª CÂMARA CÍVEL

Des. Sidney Zappa - Presidente Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

- Sala "Des. Costa Barros" - 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL

Des. Ronaldo Accioly - Presidente Des. Altair Pastucci Des. Angelo Zattar Des. Sidney Mora

- Sala "Des. Costa Barros" - 4ªs feiras do mês

3ª CÂMARA CÍVEL

Des. Abraão Miguel - Presidente Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ªs feiras do mês

4ª CÂMARA CÍVEL

Des. Troiano Netto - Presidente Des. Wanderlei Resende Des. Octavio Valseiro Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ªs feiras do mês

5ª CÂMARA CÍVEL

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do mês

6ª CÂMARA CÍVEL

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Abraão Miguel - Presidente Des. Sidney Zappa Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 5ªs feiras do mês

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronaldo Accioly - Presidente Des. Troiano Netto Des. Altair Pastucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resende Des. Octavio Valseiro Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ªs feiras do mês

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Accácio Cambi - Presidente Des. Antônio Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ªs feiras do mês

1ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Osiris Fontoura Des. Tadeu Costa Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 4ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Nunes do Nascimento - Presidente Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Trota Telles Des. Moacir Guimarães Des. Clotário Portugal Neto Des. Carlos Hoffmann

ORGAO ESPECIAL

Des. Ronald Accioly Des. Accácio Cambi Des. Nunes do Nascimento Des. Pacheco Rocha Des. Abraão Miguel Des. Trota Telles Des. Lenz Cesar Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Sidney Zappa Des. Otto Sponholz Des. Ulysses Lopes Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pastucci Des. Tadeu Costa

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e terceira 6ªs feiras do mês - Contenciosa - 13 30 horas - Segunda e quarta 8ªs feiras do mês - Administrativa - 09 00 horas

OBS: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13 30 horas

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Des. LENZ CESAR - PRESIDENTE Des. NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE Des. OTTO SPONHOLZ - CORREGEDOR

TRIBUNAL PLENO

Des. Ronald Accioly Des. Nunes do Nascimento Des. Abraão Miguel Des. Lenz Cesar Des. Sidney Zappa Des. Otto Sponholz Des. Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Osiris Fontoura Des. Troiano Netto Des. Martins Ricci Des. Nasser de Melo Des. Altair Pastucci Des. Tadeu Costa Des. Accácio Cambi Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Antonio Carlos Schiebel Des. Moacir Guimarães Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugal Neto Des. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffmann Des. Telmo Cheren Des. Antonio Gomes da Silva Des. Jesus Sarrão Des. Wanderlei Resende Des. Cyro Crema Des. Wanderlei Resende Des. Antonio Lopes de Noronha Des. Octavio Valseiro Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Presidente DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO - Vice-Presidente DOUTOR ROBERTO PORTUGAL - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. MARIO RAU - Presidente DR. MUNIR KARAIM DR. CUNHA RIBAS DR. RONALD SCHULMAN Sala "Des. Aurelio Feijó" TERCAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. CORDEIRO CLEVE - Presidente DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA Sala "Des. Costa Pinto" QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO DR. ROGÉRIO COELHO Sala "Des. Costa Pinto" TERCAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. RUY CUNHA SOBRINHO Sala "Des. Aurelio Feijó" QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. TUFÍ MARON FILHO Sala "Des. Pacheco Junior" QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO DR. Sala "Des. Aurelio Feijó" SEGUNDAS-FEIRAS

SETIMA CÂMARA CÍVEL

DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO Sala "Des. Costa Pinto" SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. DULCE MARIA CECCONI Sala "Des. Pacheco Junior" SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MARIO RAU - Presidente DR. DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAIM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. TUFÍ MARON FILHO

2º GRUPO - 2ª E 6ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERCAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente DR. CORDEIRO CLEVE DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA DR. MORAES LEITE DR. CRISTO PEREIRA DR. MENDES SILVA DR. CARVALHO DA SILVA FILHO DR. ANNY MARY KUSS SERRANO

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO - Presidente DR. DOMINGOS RAMINA DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO DR. MIGUEL PESSOA FILHO DR. PRESTES MATTAR DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO DR. ROGÉRIO COELHO

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS

2ª E 4ª TERCAS-FEIRAS DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente DR. IDEVAN LOPES DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI DR. AIRVALDO STELA ALVES DR. SÉRGIO ARENHART DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO DR. DULCE MARIA CECCONI DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NÉRIO FERREIRA - Presidente DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO Sala "Des. Aurelio Feijó" QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DESIR GONCALVES - Presidente DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO Sala "Des. Pacheco Junior" TERCAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. REGINA AFONSO PORTES - Presidente DR. CAMPOS MARQUES DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS Sala "Des. Pacheco Junior" QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. DESIR GONCALVES - Presidente DR. NÉRIO FERREIRA DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMCHUK DR. LEONARDO LUSTOSA DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGELHARDT DR. ELI DE SOUZA DR. REGINA AFONSO PORTES DR. CAMPOS MARQUES DR. MILANI DE MOURA DR. CONCHITA TONIOLO DR. ERACLES MESSIAS

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 5ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CÍVEIS 1ª E 3ª TERCAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª E 7ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4ª E 8ª CÂMARAS CÍVEIS 2ª E 4ª TERCAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1ª E 3ª CÂMARAS CRIMINAIS 1ª E 3ª QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2ª E 4ª CÂMARAS CRIMINAIS 2ª E 4ª QUARTAS - FEIRAS

ORGAO ESPECIAL POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial

ÊNIO S. MALHEIROS Diretor Geral JOSÉ C. JABUR Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP: 8001-970

PABX: 352-2477

Direto: 352-2388

Fax (Gerência Comercial): 253-2074

Fax Protocolo: 253-4302

(Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações Centímetro(1) da Colu na.....5,50

Assinaturas

Diários Oficial e da Justiça Semestral S/ Remessa Postal.....50,00 Semestral C/ Remessa Postal.....160,00 Anual S/ Remessa Postal.....100,00 Anual C/ Remessa Postal.....320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal.....30,00 Semestral C/ Remessa Postal.....140,00 Anual S/ Remessa Postal.....60,00 Anual C/ Remessa Postal.....280,00

Numeros Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba Sem Remessa Postal.....0,50 Com Remessa Postal.....1,00

Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm) Unidade.....0,10



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 73918/97, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 545, de 23 de outubro de 1997, referente à aposentadoria de LOURIVAL CLAITON CLARO DA LUZ, no cargo de Desenhista D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que passe a constar que o artigo da Constituição Federal aplicado é o 37, inciso XV, e não o 35, inciso XV, como ali figurou.

Curitiba, 05 de janeiro de 1998.

DARCÝ NASSER DE MELO Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 455/98 e em complementação ao Decreto Judiciário nº 718/97, resolve

SUSPENDER

o decurso dos prazos processuais no período de 2 a 7 de janeiro de 1998, em virtude da interdição do prédio onde encontra-se instalado o Fórum Cível da Capital, permanecendo, no entanto, em funcionamento o Cartório do Distribuidor e os respectivos Juízos, em regime de plantão, podendo, facultativamente, eventuais petições ser entregues no protocolo da Ordem dos Advogados do Brasil.

Curitiba, 05 de janeiro de 1998.

DARCÝ NASSER DE MELO Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 00003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 21471/97, resolve

REMOVER

JONAS ADRIAN PIVATO, do cargo de Escrivão do Crime D11, do Quadro de

Auxiliares da Justiça da Comarca de Capitão Leônidas Marques para idêntico cargo da Comarca de Sarandi.

Curitiba, 05 de janeiro de 1998.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39714/97, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 423, de 10 de setembro de 1997, referente à aposentadoria, a pedido, de **EGLE MARTINS FERREIRA**, no cargo de Oficial Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que passe a constar que o artigo da Constituição Federal aplicado é o 37, inciso XV e não o artigo 35 como ali figurou.

Curitiba, 05 de janeiro de 1998.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 49563/97, resolve

RETIFICAR

o Decreto Judiciário nº 499, de 26 de setembro de 1997, referente à aposentadoria, a pedido, de **LIDIA MITIYO YAMAGUCHI**, no cargo de Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que passe a constar que o artigo da Constituição Federal aplicado é o 37, inciso XV e não o artigo 35 como ali figurou.

Curitiba, 05 de janeiro de 1998.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00001

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59446/94, resolve

RETIFICAR

a Portaria nº 952, de 26 de abril de 1996, a fim de que da mesma passe a constar que a

prorrogação do prazo de validade do concurso para provimento do cargo de Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Icaraima, é por 02 (dois) anos, e não como ali figurou.

Curitiba, 05 de janeiro de 1998.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00002

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 104738/97, resolve

DESIGNAR

WILSON ANTONIO XAVIER KÜSTER e OSMAR ANDRADE ZOTTO, para exercerem as funções de Juiz Leigo do Juizado Especial Cível da Comarca de Campo Largo, pelo prazo certo de dois (02) anos, a partir de 02 de dezembro de 1997.

Curitiba, 05 de janeiro de 1998.

DARCY NASSER DE MELO
Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00003

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104761/97, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

do Juízo de Direito da Comarca de Maringá, **NELSON ALVARENGA**, Oficial de Justiça D2, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Iporã, até ulterior deliberação.

Curitiba, 05 de janeiro de 1998.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve


DESIGNAR

os magistrados abaixo relacionados:

CLAUDIO CAMARGO DOS SANTOS Juiz de Direito da Comarca de Paraisópolis do Norte	para atender a Comarca de Centenario do Sul, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 1997
---	--

VALMIR GRACIANO Juiz de Direito da Comarca de Alto Paraná	para atender a Comarca de Paraíso do Norte, no período de 21 de novembro a 05 de dezembro de 1997, durante o afastamento do Juiz de Direito Titular
EDISON JOSÉ PENTEADO DE CARVALHO Juiz de Direito da Comarca de Imbituva	para atender a Comarca de Mallet, no período de 31 de outubro a 15 de dezembro de 1997
DENISE KRÜGER PEREIRA SABINO Juíza de Direito Substituta da 13ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	para atender a 1ª Vara de Família da mesma Comarca, na parte de alimentos, a partir de 28 de novembro de 1997, ficando, em consequência, revogada a Portaria que a designou para atender a 2ª Vara de Família da Capital, na parte de alimentos
MAURÍCIO MAINGUÊ SIGWALT Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Guaira	para atender os casos urgentes da Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de 01 de dezembro de 1997, até a assunção do Juiz de Direito Titular, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária
ROBERTO ANTONIO MASSARO Juiz de Direito Substituto da 4ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	para auxiliar o Juiz de Direito da 1ª Vara de Execuções Penais da mesma Comarca, a partir de 01 de dezembro de 1997, até ulterior deliberação
JOSÉ ROBERTO PINTO JUNIOR Juiz de Direito Substituto da 17ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Londrina	para atender os casos urgentes da 18ª Seção Judiciária da mesma Comarca, a partir de 20 de novembro de 1997, durante a licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Substituto da respectiva Seção Judiciária

Curitiba, 05 de janeiro de 1998.

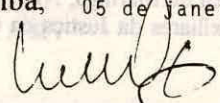

DARCY NASSER DE MELO
 Presidente, em exercício
PORTARIA N.º 00005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 110166/97, resolve

DESIGNAR

o Dr. **ROGÉRIO RIBAS**, Juiz de Direito Substituto da 15ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos sob n.º 97.0006277-5, em que são denunciados Orestes Avanço e outros, em trâmite pela 11ª Vara Criminal da mesma Comarca, em virtude do impedimento do Juiz de Direito Titular.

Curitiba, 05 de janeiro de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
 Presidente, em exercício
PORTARIA N.º 00006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 03 de janeiro de 1998, as férias alusivas ao 1º período de 1998, dos magistrados abaixo relacionados, assegurando-lhes o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna:

VALTER RESSEL

Juiz de Direito da 3ª Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba

RENATO BRAGA BETTEGA
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba**HAMILTON MUSSI CORREA**
Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Curitiba**LUIZ TARO OYAMA**
Juiz de Direito da 17ª Vara Cível da Comarca de Curitiba**JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO**
Juiz de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca de Curitiba**ATHOS PEREIRA JORGE JUNIOR**
Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba**SONIA TEREZINHA PINHEIRO LIMA MACEDO**
Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba**PAULO DAMAS**
Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu**ANTONIO IVAIR REINALDIN**
Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Foz do Iguaçu**FÁBIO MARCONDES LEITE**
Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Londrina**HAYTON LEE SWAIN FILHO**
Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Londrina**ROBERTO FERREIRA DO VALLE**
Juiz de Direito da Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios da Comarca de Londrina**MARIA CECÍLIA PUPPI**
Juíza de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Ponta Grossa**JOSÉ ORLANDO CERQUEIRA BREMER**
Juiz de Direito da Comarca de Andirá**CARLOS MAURÍCIO FERREIRA**
Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Apucarana**JOSÉ EUDENI MAGALHÃES**
Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Campo Largo**WILLIAN ARTUR PUSSI**
Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cianorte**DILMARI HELENA KESSLER**
Juíza de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Cornélio Procopio**SÉRGIO LUIZ PATITUCCI**
Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Cruzeiro do Oeste**ROSSELINI CARNEIRO**
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão**DEUDEDIT JOAQUIM DA ROCHA**
Juiz de Direito da Comarca da Lapa**JAMIL RIECHI FILHO**
Juiz de Direito da Comarca de Marilândia do Sul**WOLFGANG WERNER JAHNKE**
Juiz de Direito da Comarca de Palmital**MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA**
Juíza de Direito da Vara Cível da Comarca de Piraquara**JEANE CARLA FURLANH**
Juíza de Direito da Comarca de Prudentópolis**HÉLIO CESAR ENGELHARDT**
Juiz de Direito da Comarca de Rio Negro**RAUL LUIZ GUTMANN**
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São José dos Pinhais**BENJAMIM ACÁCIO DE MOURA E COSTA**
Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Toledo**RODRIGO BRUM LOPES**
Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de União da Vitória

ISMAIR ROBERTO POLONI
Juiz de Direito da Comarca de Uraí

Curitiba, 05 de janeiro de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício

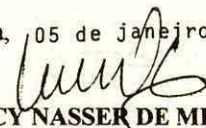
PORTARIA Nº 00007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 111185/97, resolve

PRORROGAR

até 31 de dezembro de 1998, a disposição funcional de **AGLACIR TEREZINHA DECONTO NOGAROLLI**, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, junto à Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Curitiba, 05 de janeiro de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

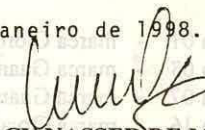
PORTARIA Nº 00008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 92271/96, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, **JOSÉ JABUR**, titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Umuarama, até 31 de dezembro de 1998.

Curitiba, 05 de janeiro de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00009


O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108431/97, resolve

CONCEDER

a **JORGE PFLANZER PROKOP**, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da

Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 05 de janeiro de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de janeiro de 1998.


DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 35/97
29/12/97

PROCOLO Nº 46201/97 - JUÍZES LEIGOS E CONCILIADORES DOS JUIZADOS ESPECIAIS DA COMARCA DE CRUZEIRO DO OESTE. (Gratificação). "A regulamentação das atividades dos Juizes Leigos e Conciliadores estão inseridas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 8º da Lei nº 11.468, de 16/07/96, inexistindo previsão legal para remuneração de tais funções, por isso que, indefiro a pretensão em causa. Comunique-se e arquivem-se. Em 16 de dezembro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 13246/97 - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE UMUARAMA. (Disposição funcional de MARIA LAURETE DE SOUZA CHAGAS). "Considerando que até a presente data não houve resposta aos ofícios de fls. 08/09, não há como acolher a solicitação formulada na inicial. Comunique-se e arquivem-se. Em 18 de dezembro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 65573/97 - PRESIDENTE DA LOJA MACÓNICA DA COMARCA DE IVAIPORÁ. (Regularização da situação da Sra. Angela Maria Machado de Almeida, perente o Juizado Especial). "Considerando que a solicitação em causa já foi objeto de apreciação através do protocolo nº 35.571/97, encontra-se prejudicado o pedido inicial. Comunique-se e arquivem-se. Em 17 de dezembro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 85309/97 - ROSE MARI GREBER PEREIRA, AGENTE DE CONSERVAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Gratificação de Zona de Risco). "Aguarde-se no Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, a conclusão dos estudos referentes à sistematização do benefício pleiteado. Comunique-se. Em 18 de dezembro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 84395/97 - JUIZO DE DIREITO DA QUARTA VARA CRIMINAL DA CAPITAL (Gratificação de Risco de Vida). "Aguarde-se no Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, a conclusão dos estudos referentes à sistematização do benefício pleiteado. Comunique-se. Em 18 de dezembro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 23388/97 - CHEFE DA SEÇÃO DE TOMBAMENTO DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO. (Gratificação de Risco de Vida). "Aguarde-se no Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, a conclusão dos estudos referentes à sistematização do benefício pleiteado. Comunique-se. Em 18 de dezembro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 91789/97 - EDYRENE APARECIDA TOLEDO FELCHAK, SECRETÁRIA DE TURMAS RECURSAIS, DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE GUARAPUAVA. (Gratificação de Risco de Vida). "Aguarde-se no Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, a conclusão dos estudos referentes à sistematização do benefício pleiteado. Comunique-se. Em 18 de dezembro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 75568/97 - JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM CRIMINAL DA CAPITAL. (Gratificação de Risco de Vida). "Aguarde-se no Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, a conclusão dos estudos referentes à sistematização do benefício pleiteado. Comunique-se. Em 18 de dezembro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 75097/97 - VANDERLEI APARECIDO BARALDI, MOTORISTA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Gratificação de Risco de Vida). "Aguarde-se no Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, a conclusão dos estudos referentes à sistematização do benefício pleiteado. Comunique-se. Em 18 de dezembro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROCOLO Nº 86015/97 - DAYSE TEREZINHA MACHADO, ASSISTENTE SOCIAL, DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. (Gratificação de Risco de Vida). "Aguarde-se no Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, a conclusão dos estudos referentes à sistematização do be-

benefício pleiteado. Comunique-se. Em 18 de dezembro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROTOKOLO Nº 91943/97 - JUIZ DE DIREITO SUPERVISOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA CAPITAL. (Indica servidora para prestar serviços no período noturno). "Aguarde-se no Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, a conclusão dos estudos referentemente à sistematização do benefício pleiteado. Comunique-se. Em 18 de dezembro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROTOKOLO Nº 75095/97 - VILMA BUENO DE OLIVEIRA, AGENTE DE LIMPEZA, DO QUADRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO. (Gratificação de Risco de Vida). "Aguarde-se no Centro de Protocolo Judiciário Estadual e Arquivo Geral, a conclusão dos estudos referentemente à sistematização do benefício pleiteado. Comunique-se. Em 18 de dezembro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROTOKOLO Nº 13785/97 - DOUTORA SÔNIA REGINA DE CASTRO, JUIZA DE DIREITO DA CAPITAL. (Contratação). "Tendo em vista a impossibilidade de se acolher a solicitação inicial, diante da absoluta falta de amparo legal, conforme demonstrado no parecer de fls. 03 e 04, indefiro-a. Comunique-se e archive-se. Em 18 de dezembro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROTOKOLO Nº 69904/97 - GISELA TEIXEIRA E OUTROS, SERVIDORES DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE LONDRINA. (Gratificação de Risco de Vida). "Nos termos do parecer de fls. 04/05, que acolho, indefiro a pretensão em causa. Comunique-se. Em 16 de dezembro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROTOKOLO Nº 88968/97 - HELENA DE JESUS FERREIRA NUNES, SERVIDORA INATIVA. (Enquadramento e reimplantação de gratificações). "Indefiro o pagamento da gratificação prevista no artigo 172, inciso III, da Lei nº 6.174/70 à servidora, ora requerente, porquanto tal gratificação foi absorvida pelos valores constantes da tabela fixada na Lei nº 11.719/97. Referentemente ao valor percebido a título de "promoção horizontal", este deixou de integrar a remuneração dos servidores na forma do item VII, do despacho exarado no protocolo nº 39.263/97. No tocante à gratificação pelo exercício de encargos especiais, esta foi expressamente revogada pelo despacho anteriormente mencionado. Por fim, deixo de acolher a elevação de nível pretendida vez que o enquadramento se ceu nos exatos termos do artigo 5º da supracitada lei. Comunique-se e archive-se. Em 16 de dezembro de 1997. DES. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR, PRESIDENTE."

PROTOKOLO Nº 91781/97 - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR VIDAL COELHO. (Gratificação a servidora). "Autorizo o pagamento da gratificação de Assessor, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ VIDAL COELHO, à funcionária MARIA CHRISTINA DE SOUZA VIDAL, a partir de 14 de outubro de 1997, ficando os efeitos do protocolo nº 15.370/95. Ao Departamento Econômico e Financeiro para as devidas providências e ao Departamento Administrativo para publicar e anotar. Em 13 de novembro de 1997. DES. DARCY NASSER DE MELO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO."

PROTOKOLO Nº 90346/97 - COORDENADORA DA ACESSORIA JURÍDICA DA SECRETARIA. (Designação). "Autorizo o pagamento da gratificação de Assessor, da Assessoria Jurídica da Secretaria, ao funcionário ALVARO SÉRGIO RINCOSKI FARIA, a partir de 16 de outubro de 1997. Ao Departamento Econômico e Financeiro para as devidas providências e ao Departamento Administrativo para publicar e anotar. Em 13 de novembro de 1997. DES. DARCY NASSER DE MELO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO."

Visto em 05.01.1998
Cleide Esper Faundes
Diretora do D.A.

DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 01/98

CONTRATO: Prestação de serviço expresse com aferição de peso.

EXPEDIENTE: protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 97.818/97

FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/94.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

OBJETO: prestação de serviço expresse com aferição de peso

PREÇO: o valor mensal é de R\$ 1.700,68 (hum mil e setecentos reais, e sessenta e oito centavos).

CUSTEIO DAS DESPESAS: dotação orçamentária do Poder Judiciário para o exercício de 1997, através do elemento 3.3.90.39.00 e 3.3.90.39.31 e nota de empenho nº 4442/97, emitida pelo Departamento Econômico e Financeiro da Secretaria do Tribunal de Justiça, em 11 de dezembro de 1997.

FORO: Comarca de Curitiba

Em, 05 de janeiro de 1998.

JAIRO JOSÉ BARBOSA

Diretor do Departamento do Patrimônio

PROTOKOLO Nº 7.224/97

Senhor Presidente:

Tenho a honra de apresentar a Vossa Excelência, nesta data, o presente expediente. Em, 02 de janeiro de 1998.

RONALDO PORTUGAL BACELLAR
Diretor do Departamento do Patrimônio

CONCORRÊNCIA Nº 06/97

I - HOMOLOGO o julgamento de fls. 504 usque 510, por mim rubricadas;

II - AUTORIZO a adjudicação do objeto do presente expediente, pelo critério de menor preço, às empresas:

a) M. ASSAD CIA.

Item 01	- marca Clorotex	-	R\$ 0,39
Item 03	- marca Guanabara	-	R\$ 11,35
Item 07	- marca Guanabara	-	R\$ 11,35
Item 16	- marca Orval	-	R\$ 0,99
Item 30	- marca Suma pisos	-	R\$ 27,30
Item 54	- marca Vim	-	R\$ 1,09

b) ADRIPAR REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Item 02	- marca Vulcão	-	R\$ 8,98
Item 06	- marca Galante	-	R\$ 36,20
Item 39	- marca Brillhol	-	R\$ 2,69
Item 42	- marca Mundial	-	R\$ 0,18

c) MAXINER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA.

Item 40	- marca Hygenic	-	R\$ 0,98
Item 41	- marca Hygenic	-	R\$ 0,98
Item 44	- marca Natureza	-	R\$ 3,94

d) PRODUTOS DE LIMPEZA GÖEDERT LTDA.

Item 05	- marca Plasvale	- R\$ 10,95
Item 08	- marca Guanabara	- R\$ 5,68
Item 11	- marca Vim	- R\$ 1,31
Item 12	- marca Brillhus	- R\$ 0,16
Item 14	- marca Lustrasol	- R\$ 47,89
Item 18	- marca Bio-magic	- R\$ 1,89
Item 22	- marca Flamingo	- R\$ 8,56
Item 31	- marca Q. lustro	- R\$ 0,19
Item 46	- marca Schimanski	- R\$ 2,38
Item 50	- marca Incoplaste	- R\$ 0,87

e) LOJAS DO PEDRO LTDA.

Item 04	- marca Cipla	- R\$ 5,90
---------	---------------	------------

f) LENINE TONIOLO - ME

Item 09	- marca Desoflor	- R\$ 0,41
Item 15	- marca Muserv	- R\$ 16,89

g) ROHNES COMERCIAL LTDA.

Item 13	- marca Roh'nes	- R\$ 0,60
Item 19	- marca Perfilmir	- R\$ 25,70
Item 20	- marca DM	- R\$ 0,58
Item 21	- marca Santana	- R\$ 0,35
Item 23	- marca Bettanin	- R\$ 0,98
Item 26	- marca Anil	- R\$ 0,16
Item 27	- marca Iara	- R\$ 0,20
Item 28	- marca Uma tex	- R\$ 0,79
Item 34	- marca Da Ilha	- R\$ 0,85
Item 36	- marca Higie-louças	- R\$ 0,28
Item 43	- marca Paloma	- R\$ 0,17

h) INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA LIMPEZA CARLETTO LTDA.

Item 24	marca Carletto	R\$ 1,15
Item 25	marca Carletto	R\$ 1,05
Item 29	marca Carletto	R\$ 1,48
Item 32	marca Carletto	R\$ 1,48

i) SANTA GUILHERMINA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Item 33	marca Novo Elo	R\$ 22,88
Item 45	marca Mirafiori	R\$ 0,40
Item 56	marca Gleid	R\$ 3,27

j) DISTRIBUIDORA CONCORDE DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

Item 37	marca Pinho lene	R\$ 0,44
Item 38	marca Puro pêlo	R\$ 3,73
Item 52	marca May	R\$ 9,45

k) H. A. ERBE & CIA LTDA.

Item 51	marca H.A. erbe	R\$ 1,40
---------	-----------------	----------

observadas as disposições legais;

III - Ao Departamento Econômico e Financeiro para emissão de Nota de Empenho;

IV - Publique-se.

Em, 02 de janeiro de 1.998.

[Assinatura]
PRESIDENTE em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º000021

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 104699/97, resolve

CONCEDER

a **SUSEL DE SANTA MARIA DE MENEZES**, Oficial Judiciário D6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas a 1997, a partir de 05 de dezembro de 1997, de acordo com o inciso X do artigo 34 da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de janeiro de 1998.

[Assinatura]
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º000022

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 108131/97, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 12 de dezembro de 1997, as férias restantes alusivas ao ano de 1997, autorizadas pela Ordem de Serviço nº 2585/97, a **ADILSON TEIXEIRA COSTA**, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os quatorze (14) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 05 de janeiro de 1998.

[Assinatura]
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º000023

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 106806/97, resolve

I - INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 10 de dezembro de 1997, os dias restantes da

licença especial autorizados pela Ordem de Serviço nº 2399/97, a **BRUNA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Cartório C7, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Guaira, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os sessenta e cinco (65) dias restantes em época oportuna.

II - AUTORIZAR

a servidora acima referida, a usufruir, a partir de 10 de janeiro de 1998, os sessenta e cinco (65) dias restantes de licença especial, correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 14.06.89 e 13.06.94.

Curitiba, 05 de janeiro de 1998.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ESCOLA DA MAGISTRATURA

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO PARANÁ

Coordenadoria de Maringá

Fórum Estadual - sala 307 - telefax (044)223.3949 - 87.013-900 - Maringá (PR)

8º Curso Preparatório para Ingresso na Magistratura

EDITAL nº 01/98- ESMP/ Mgá

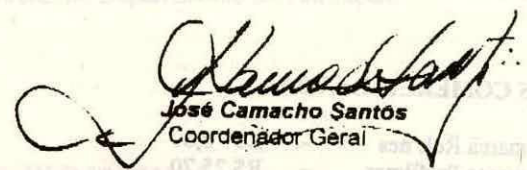
O Doutor **JOSÉ CAMACHO SANTOS**, Coordenador Geral da Escola da Magistratura do Paraná - Coordenadoria de Maringá, no uso de suas atribuições e, de acordo com a reunião dos Coordenadores, realizada aos dezesseis dias do mês de dezembro de hum mil, novecentos e noventa e sete, às dezessete horas (Ata nº 05/97 ESMP/Mgá),

FAZ SABER que foram aprovados no teste seletivo para o **8º Curso Preparatório para Ingresso na Magistratura**, período letivo de 1998, os seguintes candidatos, em ordem de classificação:

CANDIDATO	RG
1. Vera de Freitas Mendonça	6468747-6
2. Fabiano Lúcio Zanin	6408439-9
3. Jane dos Santos Ramos	6200095-3
4. Anderson Furlan Freire	5320391-4
5. Rejane Beatriz Santos Marques Gomes	6026698-0
6. Adriano Helder Dantas Silveira	879212
7. Josiane Tamara Junges	4725093-5
8. Alessandra Sandri Klocki	6181037-4
9. Adoniran Ribeiro de Castro	200691
10. Adriana Zafaneli Dias dos Reis	6012297-0
11. Lulz Gonzaga de Oliveira	9049985-0
12. Ana Raquel dos Santos	5034150-0
13. Andrey Pablo Trautwein	5326863-0
14. Tatiana Yukie Ito	5361755-7
15. Fabiano Dourado Mathias	4349897-5
16. Desirée Zolet Kurike	5319695-0
17. Evandro Luís Pezoti	5885929-0
18. Fátima de Cássia Blázio	4234910-0
19. Jacheline Batista Pereira	5094122-1
20. Ursula Emlund Salaverry	1222503-2
21. Adalgisa Paula Oliveira Mauro	2218167
22. William Fracalossi	5321556-4
23. Valmor de Fátima Ferreira Bueno	1496501
24. Amilton Domingues de Moraes	990918
25. Marcelo Andrade Campos Silva	5738522-7
26. Andréia Odorico da Silva	5090360-5
27. Marcos Henrique Romualdo da Silva	4986518-0
28. Michela Renata Estevam Brugnoia Cemensati	24304525-6
29. Luiz Carlos Haebertin	1969243-4
30. Maria Cristina Galhardo Cinti	4498435-0
31. Roberta Peralto	4291905-5
32. Márcio Rigui Prado	21371701
33. Gissely Andréa Ribeiro Puton	4355256-2
34. Francisco Vandosval da Costa	7140554-0

35. Giselle Maria Costa	4650560-3
36. Ana Paula da Fonseca	5121633-4
37. Carlos Lomir Jones de Souza	7084777-9
38. Charles Kendi Sato	4868567-6
39. Celia Garcia da Silva	4141556-8
40. Maria de Fátima Cardoso	6742809-9
41. Simone Silva Chioderolli	4993018-6
42. Ana Carolina Santana Valdez	17520008-7
43. David Rodrigues de Lima	1563657-2
44. José Carlos Bueno	2242429
45. Adriana de Abreu	5446072-4
46. Carlos Alberto Arruda Brasil	4638870-4
47. Juliana Miguel Rebeis Lavorente	5431319-5
48. Adriana Boer Bordin	3932807-0
49. Lucia Kazue Kobayashi	6474045-8
50. Lisandra Gleice Carraro	5735507-7
51. Ricardo Costa Bruno	5171492-0
52. Simone Kinars	4596722-0
53. Marcelo Belanda Molinari	4171243-0
54. Luciana Marassi	4361552-1
55. Débora Carla Silva Melo	3989933-7
56. Michele Veronéz Pegini	5044795-2

Maringá, 05 de janeiro de 1988.-


José Camacho Santos
Coordenador Geral

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA


PORTARIA N. 10/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 56/98, resolve:

DESIGNAR

João Roberto Keik, matrícula n. 5316, Agente de Conservação nível B-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Robert Nehls**, nas funções de chefe do Serviço de Cadastro e Consultas, da Seção de Protocolo Geral, da Divisão de Protocolo e Arquivo do Departamento Administrativo, durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 2 de janeiro de 1998.


Jair Ramos Braga
Presidente

PORTARIA N. 11/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 57/98, resolve:

DESIGNAR

Julio Cesar Lack, matrícula n. 267, Técnico Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Alvina Rosa de Azevedo Martini**, nas funções de chefe da Divisão de Protocolo e Arquivo do Departamento Administrativo, durante o período de afastamento da titular.

Curitiba, 2 de janeiro de 1998.


Jair Ramos Braga
 Presidente

PORTARIA N. 12/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 54/98, resolve:

DESIGNAR

Valdir de Paula, matrícula n. 5457, Agente de Serviços Gerais nível A-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Luiz de Souza Silva**, nas funções de chefe da Seção de Arquivo, da Divisão de Protocolo e Arquivo do Departamento Administrativo, durante o período de afastamento do titular.

Curitiba, 2 de janeiro de 1998.


Jair Ramos Braga
 Presidente

PORTARIA N. 14/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao primeiro período do presente exercício, do Excelentíssimo Senhor Juiz **Celso Rotoli de Macedo**.

Curitiba, 5 de janeiro de 1998.


Jair Ramos Braga
 Presidente


PORTARIA N. 15/98

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 106839/97, resolve:

APOSENTAR

por invalidez, **ALBANI LUIZ NUNES DE PAULA**, no cargo de Técnico Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com proventos integrais ao referido cargo, nos termos do artigo 35, inciso I, da Constituição Estadual, acrescido de 15% (quinze por cento) de adicionais quinquênis, de acordo com o artigo 170, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 5 de janeiro de 1998.


Celso Rotoli de Macedo
 Presidente em exercício

SECRETARIA

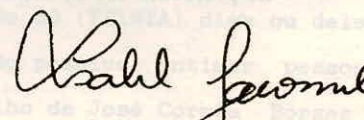
ORDEM DE SERVIÇO N. 2/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo e em vista o contido no protocolo sob n. 112486/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Maria Cristina da Silveira**, matrícula n. 5210, Oficial Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 515/97.

Curitiba, 5 de janeiro de 1998.


Isabel Jacomet
 Secretária em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N. 3/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 112520/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Adilson Cardoso Pinto**, matrícula n. 5240, Oficial Judiciário nível C-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço n. 569/97.

Curitiba, 5 de janeiro de 1998.

Isabel Jacomel
Secretária em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N. 4/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 112415/97, resolve:

CONCEDER

a **Cláudia Previdi Motta**, matrícula n. 5406, Assessora Judiciária símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 17 (dezessete) dias restantes de férias alusivas ao exercício 1995, assegurados pela Ordem de Serviço n. 343/97, a partir do último dia 29.

Curitiba, 5 de janeiro de 1998.

Isabel Jacomel
Secretária em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N. 5/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolo sob n. 112498/97, resolve:

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao exercício de 1997, de **Ivo Farias Filho**, matrícula n. 5381, concedidas pela Ordem de Serviço n. 532/97, e as férias relativas ao presente exercício, de **Luiz Alberto Lopes**, matrícula n. 5529 e **Sidinei Aparecido de Castro**, matrícula n. 339, escaladas para o mês de janeiro, pela Ordem de Serviço n. 515/97.

Curitiba, 5 de janeiro de 1998.

Isabel Jacomel
Secretária em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N. 6/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 112448/97, resolve:

ASSEGURAR

a **Emerson Leandro Salles**, matrícula n. 5452, Agente de Serviços Gerais, nível A-9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 7 de dezembro de 1992 e 6 de dezembro de 1997.

Curitiba, 5 de janeiro de 1998.

Isabel Jacomel
Secretária em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N. 7/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 112549/97, resolve:

INTERROMPER

a partir último dia 30, as férias concedidas a **Jaime Souza Pinto Sampaio**, matrícula n. 5573, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pela Ordem de Serviço n. 564/97, assegurando-lhe o direito de usufruir oportunamente 9 (nove) dias restantes.

Curitiba, 5 de janeiro de 1998.

Isabel Jacomel
Secretária em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N. 9/98

A Secretária do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 111561/97, resolve:

CONCEDER

a **Mariney Santos**, matrícula n. 5407, Oficial Judiciário nível C-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 6 (seis) dias de licença por motivo de doença em pessoa de família, a partir do último dia 18, com base no artigo 237, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 6 de janeiro de 1998.



Isabel Jacomel
Secretária em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO**DIVISÃO DE PROCESSO CRIME**

TRIBUNAL DE ALCADA
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
DIVISÃO DE PROCESSO CRIME

RELACAO No. 01
SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - PRESIDENTE
INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM PROCESSO
ARNO FERREIRA MULLER RECURSO ESPECIAL CRIME	001 0102497-3/01

001.PROCESSO : 0102497-3/01
COMARCA : CURITIBA
VARA : 9ª VARA CRIMINAL
RECORRENTE : MINISTERIO PUBLICO
RECORRIDO : VALDECIR BONAVIGO REU PRESO
RECORRIDO : DARCI FERREIRA DA ROSA REU PRESO
ADVOGADO : ARNO FERREIRA MULLER
EM CONCLUSAO : DOU SEGUIMENTO AO RECURSO
Em 18 de dezembro de 1997 (a) RAMOS BRAGA

EDITAIS JUDICIAIS**COMARCA DE CURITIBA**

E D I T A L, com prazo de 30 (trinta) dias, para CITACAO DE NADIM DA LUZ NUNES, brasileiro, casado, lavrador, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e nao sabido.

O DOUTOR SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS, MM.JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI,

F A Z S A B E R a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente ao Sr(a) NADIM DA LUZ NUNES, que por este Juizo e Cartorio respectivo da 1ª. Vara de Familia, se processam os autos sob n. 002482/97, de DIVORCIO DIRETO JUDICIAL, em que e (sao) requerente(s) IRACY SOUZA NUNES e requerido(s) NADIM DA LUZ NUNES, tendo o(a) requerente alegado em sintese o seguinte:- Casaram-se em 29.05.76, sob o regime de comunhao universal de bens; dessa uniao adveio o nascimento de 01 (um) filho; estam separados de fato ha 15 (quinze) anos; nao possuem bens a partilhar. Fundamenta seu pedido no paragrafo 10. do art. 50. c/c art. 40, ambos da Lei 6.515/77. DESPACHO:- Cite-se o reu por edital com o prazo de 30 (trinta) dias, para contestar querendo no prazo de 15 (quinze) dias. Em 04.12.97. (a) Silvio Vericundo Fernandes Dias. Juiz de Direito. A AUTORA E BENEFICIARIA DA ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA.

E para que ninguem possa alegar ignorancia se passou o presente edital, que por copia sera afixado no lugar de costume do Forum e publicado na imprensa desta Capital. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Parana. Em 10 de dezembro de 1.997. Eu (a) _____ Escrivao ou Emp. Juramentado(a), o datilografei e subscrevi.

SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS 8170
JUIZ DE DIREITO

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DOS DELITOS DE TRANSITO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANA

EDITAL DE INTIMACAO DA VITIMA DIRCEU CORREIA REIS

O DOUTOR VALTER RESSEL, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DOS DELITOS DE TRANSITO, DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANA, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (TRINTA) dias ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possivel intimar pessoalmente a vitima DIRCEU CORREIA REIS, filho de NAO CONSTA e NAO CONSTA, R.G. nº NAO CONSTA, atualmente em lugar incerto, pelo presente INTIMA-O, para querendo, exercer seu direito de representacão, nos termos do artigo 88 e 91 da Lei 9.099/95, .

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, 22 de dezembro de 1997 eu, _____ (Ana Margaret Lima), escrivã que o digitei e subscrevi.


VALTER RESSEL
JUIZ DE DIREITO

8203

JUIZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DOS DELITOS DE TRANSITO
COMARCA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANA

EDITAL DE INTIMACAO DA VITIMA JOAO BATISTA CORREA

O DOUTOR VALTER RESSEL, JUIZ DE DIREITO DA TERCEIRA VARA DOS DELITOS DE TRANSITO, DA COMARCA DE CURITIBA, ESTADO DO PARANA, ETC...

FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem, com o prazo de 30 (TRINTA) dias ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possivel intimar pessoalmente a vitima JOAO BATISTA CORREA, filho de José Corrêa Borges e Aparecida do Carmo, R.G. nº 18.371.317/SP, atualmente em lugar incerto. pelo